



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 565/2003, DE 15/09/2003

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar amparado pela Lei do Orçamento Municipal nº 331/02, de 18/12/02, Art. 4º, Parágrafo I, e dá outras providências.

O SENHOR **ROQUE JORGE FADEL**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto ao Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais), assim discriminados:

03-Departamento de Administração e Finanças

0090	03.01	Assessoramento Superior	
04.123.02032-003		Manutenção da Administração e Finanças	
3190.00.00		Vencimentos e Encargos Sociais	100.000,00
0100	03-01	Assessoramento Superior	
04.123.02032-003		Manutenção da Administração e Finanças	
3390.00.00		Material de Consumo e Serviços	80.000,00
0140	03-01	Assessoramento Superior	
28.841.00001-005		Amortização da Dívida Confessada	
4690.00.00		Amortização da Dívida	15.000,00

04-Departamento de Viação e Obras Públicas

0220	04.01	Viação Urbana	
15.452.03022-032		Manutenção dos Serviços Urbanos	
3390.00.00		Material de Consumo e Serviços	70.000,00

05-Departamento de Saúde, Assistência Social e Saneamento

0320	05.01	Saúde Pública	
10.244.04012-042		Serviços Hospitalares	
3340.00.00		Transferências a Municípios	100.000,00

05-Departamento de Saúde, Assistência Social e Saneamento

0350	05.02	Assistência Social	
08.243.04032-010		Manutenção da Faixa	
3350.00.00		Transf. Inst. Privadas sem Fins Lucrativo	30.000,00

06-Departamento de Educação

0530	06.03	Ensino Fundamental	
12.361.05032-015		Manutenção Ensino Fundamental	
3390.00.00		Material de Consumo e Serviços	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

06-Departamento de Educação

0550 06.03
12.361.05032-047
3390.00.00

Ensino Fundamental
Const. Ampliação e Reforma de Escolas
Material de Consumo e Serviços

100.000,00

TOTAL

R\$ 595.000,00

Art 2º Os recursos necessários para Execução deste Decreto decorrerão da anulação total ou parcial das dotações à saber:

02-Executivo Municipal

0050 02.01
04.122.02012-012
3390.00.00

Gabinete do Prefeito
Manutenção do Gabinete do Prefeito
Material de Consumo e Serviços

50.000,00

03-Departamento de Administração e Finanças

0080 03.01
04.122.02032-016
3390.00.00

Assessoramento Superior
Manut. Junta de Alistamento Militar
Material de Consumo e Serviços

10.000,00

04-Departamento de Viação e Obras Públicas

0210 04.01
15.451.03041-004
4490.00.00

Viação Urbana
Pavimentação Urbana
Obras e Equipamentos

170.000,00

05-Departamento de Saúde, Assistência Social e Saneamento

0370 05.02
08.243.05132-062
3350.00.00

Assistência Social
Manutenção da CMDCA
Transf. Inst. Privadas sem fins Lucrativo

30.000,00

06-Departamento de Educação

0500 06.02
12.365.05022-014
3390.00.00

Educação Pré-Escolar
Manut. Ensino Pré-Escolar
Material de Consumo e Serviços

20.000,00

06-Departamento de Educação

0510 06.02
12.365.05022-014
4490.00.00

Educação Pré-Escolar
Manut. Ensino Pré-Escolar
Obras e Equipamentos

35.000,00

06-Departamento de Educação

0660 07.01
23.695.06032-022
3390.00.00

Manut. Cultura Esporte e Turismo
Incentivo ao Turismo
Material de Consumo e Serviços

20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

06-Departamento de Educação

0670	07.01	Manut. Cultura Esporte e Turismo	
23.695.06032-022		Incentivo ao Turismo	
4490.00.00		Obras e Equipamentos	10.000,00

08-Departamento de Agropec. Indústria, Com.e Meio Ambiente

0700	08.01	Agropec. Indústria, Com.e Meio Ambiente	
18.542.07052-026		Proteção da Flora e Fauna	
3390.00.00		Material de Consumo e Serviços	40.000,00

08-Departamento de Agropec. Indústria, Com.e Meio Ambiente

0710	08.01	Agropec. Indústria, Com.e Meio Ambiente	
18.542.07052-026		Proteção da Flora e Fauna	
4490.00.00		Obras e Equipamentos	30.000,00

08-Departamento de Agropec. Indústria, Com.e Meio Ambiente

0740	08.01	Agropec. Indústria, Com. e Meio Ambiente	
20.601.20012-024		Manejo e Correção de Solo	
3390.00.00		Material de Consumo e Serviços	50.000,00

08-Departamento de Agropec. Indústria, Com.e Meio Ambiente

0750	08.01	Agropec. Indústria, Com.e Meio Ambiente	
20.601.20012-024		Manejo e Correção do Solo	
4490.00.00		Obras e equipamentos	50.000,00

08-Departamento de Agropec. Indústria, Com.e Meio Ambiente

0760	08.01	Agropec. Indústria, Com.e Meio Ambiente	
20.601.20022-025		Manutenção da Patrulha Mecanizada	
3390.00.00		Material de Consumo e Serviços	50.000,00

08-Departamento de Agropec. Indústria, Com.e Meio Ambiente

0810	08.01	Agropec. Indústria, Com.e Meio Ambiente	
23.691.07032-028		Incentivo ao Comércio	
3390.00.00		Material de Consumo e Serviços	20.000,00

08-Departamento de Agropec. Indústria, Com.e Meio Ambiente

0820	08.01	Agropec. Indústria, Com.e Meio Ambiente	
23.691.07032-028		Incentivo ao Comércio	
4490.00.00		Obras e Equipamentos	10.000,00

TOTAL

R\$ 595.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

ART. 3º) Este decreto entrará em vigor à partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de setembro, do ano de dois mil e três (15/09/2003).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIRO BRAZ BUENO
Diretor Adm. e Financeiro

